

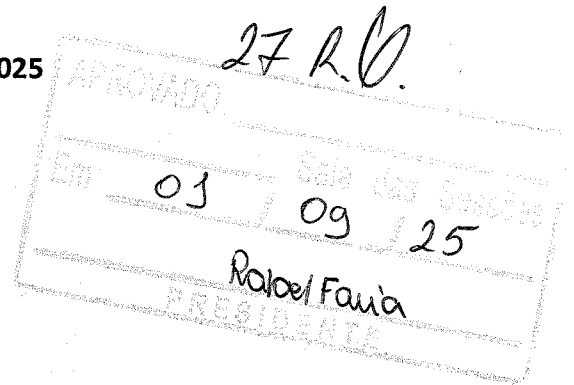
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1336/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente que sejam realizadas campanhas de conscientização nas escolas da rede pública sobre inclusão e combate ao preconceito contra pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em alusão à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, bem como de forma contínua ao longo do ano letivo.

## JUSTIFICATIVA

A Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, celebrada anualmente entre os dias **21 e 28 de agosto**, tem como objetivo promover a reflexão sobre a importância da inclusão e do respeito à diversidade. Nesse contexto, é fundamental que as escolas municipais, que representam um espaço de formação cidadã, desenvolvam ações educativas voltadas para a conscientização dos estudantes.

Campanhas de sensibilização sobre inclusão, empatia e combate ao preconceito contribuem diretamente para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e acolhedora. Além disso, possibilitam que alunos, professores e comunidade escolar reconheçam e valorizem as diferenças, fortalecendo o respeito mútuo e a convivência saudável.

Dessa forma, a presente indicação busca engajar a comunidade escolar no enfrentamento à discriminação e promover uma cultura de respeito e inclusão, em conformidade com os princípios constitucionais de cidadania e dignidade da pessoa humana.

Salá das Sessões, 1º de setembro de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador